DEPARTAMENTO DE HIGIENE E SAÚDE DE POMPEIA

DEPARTAMENTO DE HIGIENE E SAÚDE
Rua Deputado Romério Pereira, 86 - Caixa Postal nº 86
CEP 17580-000 - Pompeia-SP - Fone/Fax (14) 3405-2828

Pompeia, 5 de setembro de 2022.

Ao Vereador interessado.
Pompeia,
05 SET 2022
Presidente

Ofício nº 91/2022–DHS.
Ref. Ofício nº 528/2022 – Câmara Municipal.

Senhor Presidente:

Com os nossos cordiais cumprimentos, vimos com o maior respeito à presença de Vossa Excelência, em atenção ao Ofício nº 528/2022, informar que:

1. As vacinas já foram adquiridas e aplicadas pelo Departamento de Higiene e Saúde (DHS).

2. Também, esta autarquia já adquiriu e aplicou os vermífugos nos referidos animais.

3. Por ora, não há possibilidade de aquisição de alambrado, tendo em vista que o imóvel rural, ainda é de propriedade administrativa do "Esquadrão da Vida", estando em trâmite todo o procedimento administrativo, para reversão da área doada à referida entidade ao Município de Pompeia, razão pela qual, enquanto não se findar o processo de regularização da propriedade e incorporação do bem ao patrimônio público municipal, não há possibilidade de realização de benfeitorias.

4. O Departamento de Higiene e Saúde, por meio da Vigilância Sanitária e do Centro de Controle de Zoonoses do Município, mantém diversos investimentos para a melhoria da qualidade de vida dos animais abrigados no Gatil Municipal e dos cães abandonados, assistidos ou recolhidos na forma de adoção por munícipes tutores.

Dentre os principais investimentos estão a compra de rações "premium", vacinas, medicamentos, baias, abrigos, melhorias dos materiais e do centro cirúrgico, avanço nas castrações, detre outras ações.

Neste mês de agosto, o Departamento de Higiene e Saúde adquiriu aproximadamente 340 quilos de rações "*premium*", ofertando uma dieta balanceada com todos os nutrientes necessários para atender a demanda fisiológica e ao desenvolvimento saudável dos animais.

As rações fornecidas por esta autarquia aos cães e gatos são de boa qualidade e atendem aos padrões de nutrição animal, oferecendo uma refeição balanceada e apta a propiciar a saúde dos *"pets"*.

Oportuno dizer que há disponível no mercado três categorias de rações, a saber: *super premium*, *premium* e *standart* (padrão). Existe outra linha de rações com menor custo, mas com baixa qualidade nutricional, a qual a autarquia jamais fez uso.

As rações *Super Premium* contam com boa fonte proteica proveniente de carnes frescas (frango, carne, ovelha, salmão) ou farinha de vísceras, qualidade nutricional superior à das outras rações, porque a fonte de proteína utilizada tem alto valor biológico, causando melhor absorção dos nutrientes pelo organismo.

Já as rações da linha *Premium*, são de boa qualidade e utilizam farinha de vísceras como fonte proteica ou farinha de subprodutos de frango, que auxiliam na hidratação do animal e na manutenção da saúde do trato urinário, tudo conforme a legislação do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, que exige quantidades mínimas específicas de Proteína Bruta (PB), Extrato Etéreo (EE), Umidade (UM), Matéria Fibrosa (MF), Matéria Mineral (MN), Cálcio (Ca) e Fósforo (P).

A linha *Standart* é considerada uma ração razoável, que supre todas as necessidades nutricionais que o animal precisa, contudo não apresentam os benefícios das outras rações.

Ao formular o termo de referência do pregão presencial para aquisição de rações, os setores técnicos desta autarquia primando pelo trinômio qualidade, eficiência e economicidade, optou por formular descritivo que atendesse a necessidade nutricional e o bem-estar animal.

Assim, após o regular processo licitatório, foi adquirido por esta autarquia, rações *premium*, as quais também são utilizadas por outros municípios, a exemplo, Dois Córregos, Jales e Votuporanga e que como comprovado acima, são de boa qualidade e atendem perfeitamente as necessidades nutricionais e propiciam um bem-estar animal.

Registramos que os filhotes de cães e gatos, também, são alimentados com razões específicas que atendem as exigências nutricionais de seus metabolismos. Salientando que, os filhotes de gatos precisam de cerca de 30% a 35% de proteína, enquanto cães filhotes ao redor de 25%, introduzidas a partir dos 45 dias de vida até o animal completar um ano.

Os animais que chegam ao gatil e ao espaço provisório que abrigam os cães de rua, em sua maioria, estão muito debilitados e, por isso, não conseguem se alimentar da forma correta. Assim, referidos locais estão equipados para prestar auxílio da forma mais correta possível.

Desta forma, pelos motivos acima expostos, não procedem as afirmações de que a ração fornecida por este Departamento de Higiene e Saúde (DHS) aos cães e gatos são de baixíssima qualidade

5. Ainda, esclarecemos que o Município aguarda a finalização dos trâmites administrativos para a formalização da reversão do imóvel ao patrimônio público municipal e, assim, implantar oficialmente o canil. Momentaneamente, o espaço tem acolhido provisoriamente cães abandonados pela população, os quais, recebem todos os cuidados necessários, inclusive, servidores públicos vão todos os dias até o local para tratar dos animais.

Contudo, com a implantação do canil municipal, o Departamento de Higiene e Saúde (DHS) implantará os protocolos exigidos pelas normas sanitárias de saúde animal.

Aproveitamos a oportunidade para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

ADALBERTO DE OLIVEIRA BENTO
Superintendente

A Sua Excelência o Senhor
Rogério Teixeira Barbosa.
DD. Presidente da Câmara Municipal de Pompeia
Rua João da Costa Vieira, nº 584 – Centro – Caixa Postal 46.
Pompeia – SP
CEP 17.580-037.

CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEIA
05 SET 2022
Recebido